



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 069/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) relacionados abaixo, férias referentes ao exercício 2018, com gozo em 02.01.2018 a 31.01.2018, com recebimento de 1/3, nesta data.

- 1- Maria Fatima Cadengue de Santana
- 2- Jailma dos Santos Alves
- 3- Mércia Cristina de Barros Paes
- 4- Michele Karina Lima
- 5- Edemilda Lopes de Oliveira
- 6- Valber Anderson Rodrigues
- 7- Cleide Fabiana Lima de Carvalho Barros
- 8- Edmilson de Carvalho dos Santos
- 9- Fabiana de Souza Santos
- 10- Liliane Ferreira da Silva
- 11- Maria Alaine Cavalcante Medeiros do Nascimento
- 12- Marciene de Araújo Alves bezerra

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 15 de Março de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.